



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6221 /2012**
Do Senhor Deputado Olair Francisco

L I D O
Em 20/06/12
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de calçadas ao redor da Escola Classe 34, localizada no P Norte de Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de calçadas ao redor da Escola Classe 34, localizada no P Norte de Ceilândia, região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade escolar da Escola Classe 34 do P Norte reivindica a construção de calçadas ao redor da escola, visto que há um grande fluxo de pedestres, principalmente crianças, que correm riscos devido à falta dessa estrutura adequada.

A comunidade carente sente-se abandonada pelo poder público, pois não dispõe de quantidade necessária de calçadas para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer aos pedestres um espaço apropriado para locomoção do dia a dia sem tantos transtornos.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em 28 de Maio de 2012.


Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

JFM

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 6221/2012
Folha Nº 01 de 01

ASSOCIAÇÃO DE PLENÁRIO E DISTRITO, 19/Jun/2012 16:03




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 21/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

Incl. Nº 6227/2012

Folha Nº 02 Bete